
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI N.º 2099/2023

A Câmara Municipal de Marilena, Estado do Paraná aprovou, e eu Prefeito do Município de Marilena-PR, Senhor José Aparecido da Silva, no uso das atribuições conferidas por Lei, sanciono a presente LEI:

LEI N.º 2099/2023

SUMULA: Transforma bens móveis, próprios do município, em bens dominicais, autoriza alienação e dá outras providências.

ARTIGO 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, a transformar em bens dominicais e alienar os seguintes bens moveis próprios do município.

I – 1 ONIBUS MARCA: M. BENZ, 1620; ANO DE FABRICAÇÃO 1995/1995; MOTOR: DIESEL; PLACA: GMH-9184; RENAVAL: 00642771588; CHASSI: 8AB384079SA114137.

II – 1 ONIBUS MARCA: VOLKS/COMIL SVELTO U; ANO DE FABRICAÇÃO 2008/2008; MOTOR: DIESEL; PLACA: APT-4ª27; RENAVAL: 00954195680; CHASSI: 9BWR882W18R826708.

III – 1 MICRO ONIBUS MARCA: MARCOPOLLO/VOLARE; ANO DE FABRICAÇÃO 2001/2001; MOTOR DIESEL; PLACA: AJV-4D78; RENAVAL: 00755282213; CHASSI: 93PB03A2M1C004009.

IV – 1 FIAT/DOBLÓ C F TCA AMBULANCIA; ANO DE FABRICAÇÃO 2013/2013; MOTOR: ALCOOL/GASOLINA; PLACA: AWS-3188; RENAVAL: 00529081962; CHASSI: 9BD223156D2031045.

V – 1 TRATOR AGRICOLA MARCA: VALMET 68; COR: AMARELA; ANO DE FABRICAÇÃO: 1988/1988.

VI – 1 RETROESCAVADEIRA MARCA: XCMG 103,5 HP; ANO DE FABRICAÇÃO 2018/2018; CHASSI: XUG08700EJCA00384.

VII – 1 TRATOR AGRICOLA NEW HOLLAND 4X4; MOTOR: DIESEL TURBO DE 4 CILINDROS, 120CV DE POTÊNCIA; CHASSI: S80CR205126.

ARTIGO 2º - Para proceder com a alienação constante no caput do artigo anterior, o município adotará os dispositivos constantes na lei de Licitações nº 8666/93 e suas alterações.

ARTIGO 3º- Os recursos oriundos da referida alienação permanecerão nas mesmas rubricas em que se encontram os bens alienados.

ARTIGO 4 º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de Marilena, Estado do Paraná em 29 de março de 2023.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosimere Molina Giacobbo
Código Identificador:38AA8DC2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/03/2023. Edição 2741

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>